

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1087/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor João da Silva Porto Filho Matrícula: 4284, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 1166/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 09/10/2025, tendo como finalidade: realizar traslado para conduzir acadêmicos e professores do curso de Jornalismo para a apresentação de trabalhos científicos durante a XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã, a ser realizada na Universidade Federal do Tocantins (UFT), em Palmas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR** 

EM: 09 OUT 2025

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº. 233/2021

Riane